

## O QUE É CRAS?

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

### CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Endereço: Rua João Foltran, nº 542 – Centro



Telefone: (41) 92001-7414

Horário de Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h - 13h00 às 17h00



### 1 - PAIF - Proteção E Atendimento Integral À Família

**Descrição:** É um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.



### 2 - Benefícios Eventuais De Auxílio Natalidade, Funeral, Situações De Calamidade Pública E Situações De Vulnerabilidade Temporária No Âmbito Municipal Da Política Pública De Assistência Social.

Indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade temporária de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestada a pessoa residente no Município de Morretes e cuja renda mensal per capita familiar seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo;



### 3 - Articulação para emissão de Certidão de Nascimento ou de Casamento, Registro Geral.

**Descrição:** Isenção de taxa e solicitação de emissão gratuita de certidão de nascimento e casamento.

**Critérios:** Renda familiar de até 1/4 do salário mínimo.



### 4 - Cadastro Único

**Descrição:** Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos.

**Critério:** Maior de 16 anos, de ambos os sexos.



### 5 – Programa Bolsa Família

**Descrição:** O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

**Critérios: Renda per capita**

A renda mensal por pessoa da família deve ser até **R\$ 218. Cadastro no CadÚnico**

- A família precisa estar inscrita no Cadastro Único para programas sociais ("CadÚnico").
- É necessário manter o cadastro atualizado, pelo menos a cada 24 meses ou sempre que houver mudanças importantes.

#### 2. Condicionais sociais

- **Educação:** frequência escolar mínima. Segundo uma fonte: para crianças de 4 a 5 anos é 60%; para de 6 a 18 anos, 75%.
- **Saúde:** acompanhamento pré-natal para gestantes, vacinação da infância conforme calendário, e monitoramento nutricional para crianças até 7 anos.



### 6 - Programa De Subsídio Para Energia Elétrica (Luz Fraterna)

**Descrição:** isenção do pagamento da conta de luz das famílias de baixa renda cujos imóveis sejam utilizados para fins residenciais na área urbana e rural.

**Critérios:** Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e possuir renda per capita de até meio salário mínimo nacional, em consonância com as diretrizes da tarifa social de energia elétrica. Número de Identificação Social (NIS), que deve ser apresentado à Copel. Também deverão ser observados os seguintes critérios: O consumo mensal não poderá ultrapassar 120 kWh; com apenas uma unidade consumidora sob sua responsabilidade.

Para famílias com pessoas que usam equipamentos elétricos essenciais ("de sobrevida"), o limite sobe para **400 kWh**.

Renda: famílias com renda per capita de até **1/4 salário mínimo** para o consumo regular; para quem tem equipamentos de sobrevida, renda total até **3 salários mínimos**.



### 7 - Programa do Leite

**Descrição:** combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses.

**Critérios:** Famílias cadastradas no Cadastro único, com renda per capita de até meio salário mínimo regional.



### 8 – Programa Nossa Gente Paraná

**Descrição:** Programa do Governo do Paraná, Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

**Critérios:** O programa é destinado às famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil 75 (25% mais altos) do [Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná \(IVF-PR\)](#).

Há uma modalidade para "Renda Família Paranaense" para famílias com renda per capita muito baixa (menor que R\$ 80, segundo lei estadual).

[Renda Nossa Gente Paraná](#)

[Renda Agricultor Familiar](#)



### 9 - PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição:** Articular a inclusão em Transporte gratuito – Passe Livre Intermunicipal para pessoas com Deficiência.

**Critérios:** Renda per capita seja igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional. Apresentar atestado médico com CID da deficiência.



### 10 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

**Descrição:** Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

**Objetivos principais:** Fortalecer vínculos familiares e sociais, estimular a convivência comunitária, prevenir isolamento, violência e outras situações de vulnerabilidade, desenvolver habilidades, autonomia e participação cidadã.

**Atividades realizadas:** Oficinas culturais, esportivas e artísticas, Rodas de conversa, Atividades educativas, Projetos comunitários, Encontros intergeracionais (entre diferentes idades)

**Público atendido:** É organizado por **faixas etárias** e situações específicas: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Idosos, Pessoas com deficiência.



#### **11 - Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência E Idosas.**

**Descrição:** O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

**Critérios:** Individuo com necessidades especiais e/ ou idoso que seja impossibilitada de locomoção.



#### **12 – Tarifa Social da Água**

**Descrição:** Programa destinado a população de baixa renda, para manutenção das condições mínima de água e esgoto.

**Critérios:** Ter uma renda familiar de até 2 salários mínimos por família ou 1/2 (meio) salário mínimo (federal) por pessoa para imóveis de até 4 ocupantes; - Morar em uma casa com até 70 metros quadrados; Consumir até 10 mil litros por mês.



Centro de Referência de Assistência Social  
Morretes - Paraná



## **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

## **CARTILHA DO CIDADÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**NIS:** \_\_\_\_\_

